

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TÉCNICA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO TRIBUTÁRIA E OUTROS, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI E A EMPRESA ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, situado na Av. José Eugênio Rodrigues, sn, Valdir Leite, Pedro Laurentino - Piauí, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.336.560/0001-78, com sede na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, 846, AP 101, São João do Piauí - PI, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TÉCNICA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO TRIBUTÁRIA E OUTROS, conforme autorização do Convite nº 004/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Pedro Laurentino (PI), 28 de dezembro de 2017

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:
